



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 305, DE 2018

(Do Sr. Helder Salomão)

Institui a Medalha Marielle Franco de
Direitos Humanos.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. É instituída a Medalha Marielle Franco de Direitos Humanos, destinado a agraciar anualmente três (03) pessoas físicas ou jurídicas, escolhidas entre as indicadas, cujos trabalhos ou ações mereceram especial destaque na defesa e promoção dos Direitos Humanos no Brasil.

Art. 2º. A Medalha será conferida, anualmente, na forma de Diploma de Menção Honrosa e outorga de Medalha com a efígie de Marielle Franco, em sessão da Câmara dos Deputados convocada especialmente para esse fim, a realizar-se no dia 10 de Dezembro de cada ano, por ocasião da celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos, que ocorre nesta data.

Art. 3º. A indicação será feita por integrante da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, por Assembleias Legislativas, por Câmaras Legislativas e por entidades não-governamentais, e deverá ser encaminhada à Mesa Diretora, acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e justificativa, até o dia 10 de outubro do ano de entrega da medalha.

Art. 4º. A escolha das pessoas agraciadas será realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minoria da Câmara dos Deputados.

Parágrafo único. A comissão definirá, por ato interno, a forma de escolha dos nomes.

Art. 5º. Os nomes escolhidos serão enviados pela Comissão de Direitos Humanos e Minoria à Mesa da Câmara dos Deputados e publicamente divulgados na sessão a que se refere o art. 2º.

Art. 6º. A Mesa da Câmara dos Deputados expedirá as instruções necessárias para a concessão da Medalha, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Projeto de Resolução.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Justificação

No dia 14 de Março de 2018, o Brasil dormiu sob o choque da execução da vereadora do Município do Rio de Janeiro, Marielle Franco, juntamente com o seu motorista Anderson Gomes.

Não podemos deixar de ressaltar a trajetória da parlamentar, mulher negra, da favela ou “cria” da favela como a própria se definia, socióloga, mãe, lésbica. Eram muitos os estigmas sociais carregados por esta mulher, mas que ao invés de se deixar abater pelo peso da discriminação, se orgulhou de cada um deles, transformando-a em uma pessoa que podemos chamar de extraordinária.

Eleita no pleito de 2016 como a quinta mais votada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol). Atuante na luta pelos direitos das mulheres, de vítimas de homicídio e policiais vitimados, LGBT’s, negros, moradores de favelas entre outras pautas.

Sua luta plural tinha como fio condutor os direitos humanos, a preocupação com as populações excluídas e vitimadas pelas iniquidades presentes na sociedade. Foi uma crítica combativa da política de segurança pública desenvolvida no Rio de Janeiro, especialmente das Unidades de Polícia Pacificadora – UPP’s instaladas nas comunidades da cidade, sendo objeto de sua dissertação de mestrado.

Sua morte não pode ser encarada como mais uma fruto da violência, ela é simbólica pela brutalidade e pela contínua tentativa de calar aqueles que lutam pelos direitos humanos. O Brasil é o país campeão das Américas em assassinatos de ativistas, nesse contexto que Marielle foi executada.

A curta, porém contundente, carreira política deve ser eternizada e sempre celebrada. Por isso, sugerimos a criação desta condecoração às pessoas e instituições que fazem a diferença na luta por uma sociedade mais justa e inclusiva.

A entrega do prêmio no dia 10 de dezembro findaria as mobilizações dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, o que traz contornos ainda mais relevantes para a homenagem à Marielle Franco.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado HELDER SALOMÃO